

Instituto Socioambiental

fonte: DOU class.: 14806

data: 28/09/94 pg.: 14806 Seção 1

PORTARIA Nº 653, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48100.000962/94-93, resolve:

Art. 1º Autorizar a Companhia Aços Especiais Itabira - ACESITA a elaborar os ESTUDOS DE VIABILIDADE da ampliação do aproveitamento hidrelétrico denominado UHE São Carvão, localizado no rio Piracicaba, bacia do rio Doce, no Município de Antônio Dias, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A presente autorização vigorará pelo prazo de 1 ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria, no qual a autorizada deverá apresentar ao Departamento Nacional de Aguas e Energia Elétrica - DNAEE o Relatório Final, de acordo com as normas deste Departamento.

Art. 3º O prazo desta autorização poderá ser prorrogado mediante a apresentação, em anexo ao pedido de prorrogação, dos estudos até então realizados, bem como de justificativas para a insuficiência do prazo ora estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SAID DE BRITO